



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI N.º 196/2025

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL/RS PARA O
QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Crissiumal para o quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV - Encargos Especiais do Município: programa de natureza apenas orçamentária, que engloba ações não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2026-2029;

V - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

VI - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VII - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º Os valores constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, seus créditos adicionais e respectiva execução, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação em vigor à época.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período de vigência desta lei se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, republicar e divulgar as alterações ocorridas nos anexos I, II e II desta lei para:

I - Conciliá-los com as alterações ocorridas em função dos arts. 5º e 6º;

II - Readequar adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;

III - Incluir, excluir ou alterar o órgão ou unidade responsável pelo programa e/ou ação;

IV - Incluir, excluir ou alterar os indicadores de desempenho dos programas.

Parágrafo único. As atualizações de que trata este artigo serão informadas à Câmara de Vereadores e divulgadas em sítio eletrônico oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art.8º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas será feito sob a coordenação da Secretaria da Fazenda, a quem compete:

I – Definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II - Definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III - Auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – Elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Anexo 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029;

II – Anexo 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III – Anexo 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2029;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

IV – Anexo 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

V – Anexo 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VI – Anexo 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII – Anexo 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;

VIII – Anexo 08 - Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIMUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 196/2025

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual do Município de Criciúma para o quadriênio de 2026-2029**, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal e aos termos da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto foi elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo, fundamentado nas políticas públicas propostas, bem como nas demandas identificadas por meio da participação popular e da realização de audiência pública. Estruturado em consonância com os princípios da gestão pública, contempla programas, objetivos e metas da Administração para os próximos quatro anos, com o propósito de promover o desenvolvimento econômico e social do Município, elevar a qualidade de vida da população e assegurar a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, confiando na sua aprovação, a fim de que possamos dar continuidade às ações de planejamento e execução das políticas públicas municipais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Na oportunidade, renovo a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e consideração.

Crissiumal - RS, 02 de setembro de 2025.

**MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal**



MUNICIPIO DE CRISSIMUM - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Página: 1 / 13
Data: 20/08/2025

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIMUM - RS					17.039.037,52
01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					17.039.037,52
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					17.039.037,52
0010 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores					17.039.037,52
Objetivo:	Possibilitar a manutenção da Câmara Municipal de Vereadores, compreendendo as ações desenvolvidas visando a participação, coordenação, recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle na Gestão Pública.				
Público alvo:		Valores por ano:	2026	2027	2028
			3.999.359,56	4.179.330,71	4.346.503,95
					4.513.843,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIMUM					369.635.368,17
02.000 - GABINETE DO PREFEITO					8.664.556,05
02.001 - GABINETE DO PREFEITO					8.664.556,05
0020 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo					6.456.478,22
Objetivo:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.				
Público alvo:		Valores por ano:	2026	2027	2028
			1.515.448,05	1.583.643,19	1.646.988,96
					1.710.398,02
0021 - Manutencao dos Conselhos					988.848,53
Objetivo:	Possibilitar a manutencao do CMD - Conselho Municipal de Desporto, com o objetivo de proporcionar jogos, campeonatos e outras atividades que fortaleçam e estimulem o esporte no Município, bem como, repasse financeiro a clubes e esportistas que representam o Município em competições regionais e estaduais. Manutenção do CONSEPRO, objetivando a melhoria na segurança pública. Conselho Municipal de Trânsito e Jari que visa a manutenção do trânsito e melhorias nas vias públicas do Município e demais Conselhos instituídos para contribuir na formulação e implementação de políticas públicas.				
Público alvo:		Valores por ano:	2026	2027	2028
			232.100,00	242.544,50	252.246,28
					261.957,75
0048 - Serviço de Proteção a Criança e ao Adolescente					1.219.229,30
Objetivo:	Realizar ações que visam garantir a proteção, o amparo e o desenvolvimento da criança e adolescente através de apoio sócio educativo em meio aberto, oficinas de trabalho educativo, programas de erradicação do trabalho infantil, abrigos, prevenção da violência familiar, maus tratos, uso de drogas e prostituição.				
Público alvo:		Valores por ano:	2026	2027	2028
			286.174,39	299.052,23	311.014,32
					322.988,36
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					11.398.422,14
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					11.398.422,14



RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

0020 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo						11.322.561,23
Objetivo:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.					
Público alvo:		Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
			2.657.602,60	2.777.194,72	2.888.282,52	2.999.481,39
0022 - Incentivo a Qualificação e Graduação dos Servidores						75.860,91
Objetivo:	Viabilizar a manutenção do programa de incentivo a qualificação e valorização dos servidores através do Auxílio Financeiro a Estudantes, conforme Lei 3.033/2014 e alterações posteriores.					
Público alvo:		Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
			17.805,88	18.607,14	19.351,43	20.096,46
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						9.890.070,43
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						9.890.070,43
0020 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo						8.106.689,66
Objetivo:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.					
Público alvo:		Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
			1.902.781,47	1.988.406,62	2.067.942,89	2.147.558,68
0032 - Amortização da Dívida Pública						1.783.380,77
Objetivo:	Manter os pagamentos de sentenças judiciais, precatórios e dívidas contratuais.					
Público alvo:		Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
			407.474,33	440.990,00	458.629,60	476.286,84
05.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS HABITAÇÃO E URBANISMO						102.529.826,42
05.001 - DEP MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM						37.474.255,69
0020 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo						20.954.599,55
Objetivo:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.					
Público alvo:		Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
			4.918.410,00	5.139.738,45	5.345.327,99	5.551.123,11



RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

0023 - Pavimentação, Conservação e Manutenção de Rodovias Municipais e Intermunicipais**16.519.656,14**

Objetivo: Pavimentar, conservar e realizar a manutenção de rodovias municipais e intermunicipais administradas pelo Município para garantir a segurança e eficiência da locomoção e do transporte, além de prolongar a vida útil das vias. Realizar a manutenção regular, incluindo reparos, limpeza e sinalização, contribuem para a prevenção de acidentes, assim como, construir pontes e galerias de concreto para a melhoria dos níveis de segurança e reduzindo os custos com restaurações.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	4.107.036,19	3.978.352,82	4.137.486,94	4.296.780,19

05.002 - HABITAÇÃO E URBANISMO**59.037.848,75****0020 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo****16.899.163,19**

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	3.890.000,10	4.169.550,10	4.336.332,11	4.503.280,88

0024 - Melhorias das Vias Urbanas**32.324.882,06**

Objetivo: Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas, incluindo reparos, limpeza e sinalização, que contribuem para a prevenção de acidentes e para a melhoria dos níveis de segurança e eficiência da locomoção urbana. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao Município. Padronizar passeios públicos com rampas para deficientes físicos e guias para portadores de deficiência visual, tornando-os mais funcionais e seguras.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	7.961.330,64	8.044.190,52	8.121.158,15	8.198.202,75

0025 - Praças, Parques e Jardins Públicos**3.578.639,60**

Objetivo: Melhorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade. Revitalizar e manter em boas condições de limpeza, conservação e segurança dos espaços públicos de lazer e recreação para os munícipes e visitantes. Substituição de brinquedos onde se faz necessário. Melhorias de calçadas tornando-as mais funcionais e seguras.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	881.580,00	865.008,21	899.008,54	933.042,85

0027 - Iluminação Pública Urbana e Rural**6.038.245,83**

Objetivo: Ampliar, manter e melhorar os sistemas de iluminação pública e monitoramento em espaços públicos, ruas, praças e avenidas, contribuindo com a segurança pública e prevenção de acidentes. Melhorar a eficiência do consumo de energia elétrica e combater o desperdício mediante a execução de projetos de constante melhoria das redes de iluminação pública.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	1.417.281,61	1.481.059,28	1.540.301,66	1.599.603,28



RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

0028 - Habitação e Desenvolvimento Social**72.718,07**

Objetivo: Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com a construção de moradias, melhorias nas habitações, regularização fundiária, infraestrutura, ações educativas de convívio social e de geração de renda.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	17.068,20	17.836,27	18.549,72	19.263,88

0053 - Apoio e Incentivo a Segurança Pública**124.200,00**

Objetivo: Aquisição de áreas e implantação de novos loteamentos com subsídio de toda Infraestrutura básica (obras de pavimentação, instalação de redes de água, esgoto e energia, além de áreas verdes e de lazer) do loteamento. Manutenção do Programa FRH. Pavimentação em loteamentos já existentes.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	31.050,00	31.050,00	31.050,00	31.050,00

05.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**89.895,38****0051 - Fundo Municipal de Defesa Civil****89.895,38**

Objetivo: Desenvolver e manter atividades preventivas dos efeitos de cheias e inundações, incêndios, deslizamentos, estiagens e outras calamidades.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	21.100,00	22.049,51	22.931,50	23.814,37

05.004 - PEDREIRA MUNICIPAL**821.193,78****0029 - Manutenção da Pedreira Municipal****821.193,78**

Objetivo: Manter a pedreira municipal, garantindo a manutenção da extração de pedras para pavimentação das vias municipais e demais serviços e programas de interesse público.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	192.748,50	201.422,18	209.479,08	217.544,02

05.005 - SANEAMENTO BÁSICO**5.106.632,82****0020 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo****179.790,64**

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	42.200,00	44.099,00	45.862,96	47.628,68



RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

0026 - Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos**1.177.890,79**

Objetivo: Ampliar e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Atendimento às exigências e práticas ambientalmente corretas. Atingir índices crescentes de manejo de resíduos sólidos.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	276.471,51	288.912,73	300.469,24	312.037,31

0030 - Saneamento Básico Urbano e Rural**3.748.951,39**

Objetivo: Proporcionar serviços de saneamento básico adequados à população para garantir condições de higiene e saúde pública. Otimizar o manejo dos recursos hídricos para otimizar os usos múltiplos das águas. Otimizar o escoamento das águas pluviais e drenagem urbana. Realizar projetos para viabilização do tratamento de esgoto.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	890.947,69	922.940,36	952.658,00	982.405,34

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**121.342.192,28****06.001 - MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO - FUNDEB****65.825.077,48****0033 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino****65.825.077,48**

Objetivo: Criar condições para garantir o funcionamento e aprimoramento de uma educação básica de qualidade. Viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos. Universalizar o ensino fundamental. Garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais. Garantir condições de segurança para as escolas municipais. Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas municipais. Melhorar a gestão dos recursos humanos da escolas municipais. Qualificar a gestão do sistema municipal de educação. Adquirir, construir, ampliar, melhorar e manter espaços físicos com finalidade educacional.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	16.104.891,90	16.342.161,71	16.403.198,18	16.974.825,69

06.002 - MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA**28.704.363,98****0033 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino****28.143.871,85**

Objetivo: Criar condições para garantir o funcionamento e aprimoramento de uma educação básica de qualidade. Viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos. Universalizar o ensino fundamental. Garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais. Garantir condições de segurança para as escolas municipais. Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas municipais. Melhorar a gestão dos recursos humanos da escolas municipais. Qualificar a gestão do sistema municipal de educação. Adquirir, construir, ampliar, melhorar e manter espaços físicos com finalidade educacional.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	5.951.259,49	6.706.516,48	7.567.427,18	7.918.668,70

0035 - Transporte Escolar**560.492,13**

Objetivo: Assegurar o acesso e a permanência dos educandos na escola, mediante transporte escolar adequado que ofereça conforto e segurança aos alunos.

Público alvo:



RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
06.003 - MANUT E DESENV DO ENSINO - CONVENIOS		131.557,31	137.477,38	142.976,42	148.481,02
0033 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					9.770.304,12
Objetivo:	Criar condições para garantir o funcionamento e aprimoramento de uma educação básica de qualidade. Viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos. Universalizar o ensino fundamental. Garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais. Garantir condições de segurança para as escolas municipais. Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas municipais. Melhorar a gestão dos recursos humanos da escolas municipais. Qualificar a gestão do sistema municipal de educação. Adquirir, construir, ampliar, melhorar e manter espaços físicos com finalidade educacional.				
Público alvo:		Valores por ano:	2026	2027	2028
			464.792,41	485.708,07	505.136,40
0034 - Assistência ao Educando					1.182.588,09
Objetivo:	Garantir aos educandos as condições necessárias para que tenham um bom desenvolvimento no processo de aprendizagem, tanto no aspecto educacional quanto no bem-estar geral, com o oferecimento de merenda escolar de qualidade, assistência à saúde, oferecimento de uniforme escolar e material didático escolar. Proporcionar condições adequadas para o aprendizado e a formação do estudante.				
Público alvo:		Valores por ano:	2026	2027	2029
			277.574,06	290.064,87	301.667,48
					313.281,68
0035 - Transporte Escolar					6.550.242,64
Objetivo:	Assegurar o acesso e a permanência dos educandos na escola, mediante transporte escolar adequado que ofereça conforto e segurança aos alunos.				
Público alvo:		Valores por ano:	2026	2027	2029
			1.537.465,37	1.606.644,55	1.670.904,34
					1.735.228,38
0036 - Fomento a Educação Superior					57.252,35
Objetivo:	Viabilizar o acesso dos municípios ao ensino superior, com vistas a formação de recursos humanos qualificados e estratégicos para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Município.				
Público alvo:		Valores por ano:	2026	2027	2029
			13.450,35	14.046,62	14.600,48
					15.154,90
06.004 - MANUT E DESENV ENSINO DESPESAS NÃO CONSIDERADAS					5.183.561,01
0033 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					2.060.000,00
Objetivo:	Criar condições para garantir o funcionamento e aprimoramento de uma educação básica de qualidade. Viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos. Universalizar o ensino fundamental. Garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais. Garantir condições de segurança para as escolas municipais. Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas municipais. Melhorar a gestão dos recursos humanos da escolas municipais. Qualificar a gestão do sistema municipal de educação. Adquirir, construir, ampliar, melhorar e manter espaços físicos com finalidade educacional.				



RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Público alvo:

	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		440.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00

0034 - Assistência ao Educando

Objetivo: Garantir aos educandos as condições necessárias para que tenham um bom desenvolvimento no processo de aprendizagem, tanto no aspecto educacional quanto no bem-estar geral, com o oferecimento de merenda escolar de qualidade, assistência à saúde, oferecimento de uniforme escolar e material didático escolar. Proporcionar condições adequadas para o aprendizado e a formação do estudante.

Público alvo:

	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		532.579,23	619.245,30	644.015,12	668.809,70

0036 - Fomento a Educação Superior

Objetivo: Viabilizar o acesso dos municípios ao ensino superior, com vistas a formação de recursos humanos qualificados e estratégicos para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Município.

Público alvo:

	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		154.658,06	161.617,67	168.082,38	174.553,55

06.005 - CULTURA E DESPORTO**0025 - Praças, Parques e Jardins Públicos****11.858.885,69****3.730.000,00**

Objetivo: Melhorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade. Revitalizar e manter em boas condições de limpeza, conservação e segurança dos espaços públicos de lazer e recreação para os municípios e visitantes. Substituição de brinquedos onde se faz necessário. Melhorias de calçadas tornando-as mais funcionais e seguras.

Público alvo:

	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		500.000,00	1.115.000,00	1.115.000,00	1.000.000,00

0052 - Desenvolvimento da Cultura e Desporto

Objetivo: Promover a valorização da cultura e do desporto no Município, com ações voltadas a entidades, clubes, grupos étnicos, banda marcial, clubes esportivos e demais modalidades esportivas, como também manter praças, parques e áreas de lazer. Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda sociedade aos bens culturais de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico, artístico e cultural do município, bem como, a aquisição, a construção, ampliação, melhoria e manutenção de espaços destinados a cultura e desporto e aquisição de novos equipamentos.

Público alvo:

	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		2.461.293,96	1.626.400,04	1.784.209,09	2.256.982,60

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**72.870.357,60****07.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE****45.932.503,13**



RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

0037 - Gestão Municipal da Saúde **12.076.986,95**

Objetivo: Gerir e controlar os programas e ações finalísticas da Secretaria Municipal da Saúde, buscando garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, desde a atenção básica até serviços especializados, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento adequado.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	2.834.679,50	2.962.240,05	3.080.729,66	3.199.337,74

0038 - Atenção Básica a Saúde **21.213.986,52**

Objetivo: Garantir o acesso universal, integral e equânime às ações de atenção básica da saúde da população, buscando resolver a maior parte das necessidades de saúde. Ampliar o atendimento da população através da estratégia da saúde da família. Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada. Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade. Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, por meio da aquisição, dispensação e distribuição gratuita de medicamentos e demais produtos profiláticos e terapêuticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. Promover a estruturação da rede de serviços públicos através da melhoria da infraestrutura e reequipamento de unidades de saúde.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	4.457.752,57	5.370.518,94	5.585.339,72	5.800.375,29

0039 - Atenção a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Laboratorial **12.641.529,66**

Objetivo: Garantir de forma hierarquizada e regionalizada, o acesso da população aos serviços da atenção secundária à saúde, como apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades médicas, diagnose, terapias, atenção hospitalar, bem como, atendimentos em regime de urgência e emergência. Promover a contratação de profissionais nas especialidades em que se demonstram as necessidades.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	2.967.187,50	3.100.710,94	3.224.739,38	3.348.891,84

07.002 - FUNDO MUN DA SAUDE - CONVENIOS **26.937.854,47****0038 - Atenção Básica a Saúde** **20.350.062,98**

Objetivo: Garantir o acesso universal, integral e equânime às ações de atenção básica da saúde da população, buscando resolver a maior parte das necessidades de saúde. Ampliar o atendimento da população através da estratégia da saúde da família. Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada. Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade. Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, por meio da aquisição, dispensação e distribuição gratuita de medicamentos e demais produtos profiláticos e terapêuticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. Promover a estruturação da rede de serviços públicos através da melhoria da infraestrutura e reequipamento de unidades de saúde.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	4.786.960,34	4.989.487,34	5.187.634,82	5.385.980,48

0039 - Atenção a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Laboratorial **5.063.577,43**

Objetivo: Garantir de forma hierarquizada e regionalizada, o acesso da população aos serviços da atenção secundária à saúde, como apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades médicas, diagnose, terapias, atenção hospitalar, bem como, atendimentos em regime de urgência e emergência. Promover a contratação de profissionais nas especialidades em que se demonstram as necessidades.

Público alvo:



RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
0040 - Vigilância em Saúde		1.188.446,51	1.241.936,59	1.291.694,05	1.341.500,28
Objetivo:	Identificar, monitorar e prevenir doenças, agravos e fatores de risco que possam afetar a saúde humana. Promover um conjunto de atividades integradas, desenvolvidas pelas vigilâncias a partir de estudos e análises das informações em saúde e da identificação de fatores de risco, condições ambientais, diagnóstico de problemas potenciais ocorridos, visando as ações necessárias à prevenção, redução, controle e erradicação desses problemas pelo sistema de saúde. Realizar a vigilância da qualidade da água para o consumo humano com a realização da inspeção e testes adequados.				1.524.214,06
Público alvo:		357.774,93	373.863,53	388.808,06	403.767,54
08.000 - SEC DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E MEIO AMBIENTE					12.014.560,62
08.001 - SEC DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E MEIO AMBIENTE					12.014.560,62
0020 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo					7.363.505,86
Objetivo:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.				
Público alvo:		1.728.343,26	1.806.118,69	1.878.363,46	1.950.680,45
0041 - Apoio aos Produtores Rurais					2.987.991,30
Objetivo:	Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, viabilizando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Fomentar a produção de alimentos para fins de subsistência dos produtores rurais. Qualificar os produtos de origem animal e vegetal e as condições de comercialização por meio de prestação de serviços de assistência técnica aos produtores rurais. Incentivar a feira do produtor de alimentos.				
Público alvo:		701.716,29	732.771,05	762.081,90	791.422,06
0042 - Mecanização Agrícola					1.663.063,46
Objetivo:	Promover ações relacionadas a introdução de processos mecanizados, através de equipamentos agrícolas motomecanizados, visando obter maior produtividade no trabalho agrícola. Garantir melhorias nas vias de acesso das propriedades rurais, favorecendo transporte e escoamento dos produtos.				
Público alvo:		390.350,00	407.915,75	424.232,38	440.565,33
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO					3.599.858,13
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO					3.599.858,13



RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

0020 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo 3.599.858,13

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	844.949,50	882.972,22	918.291,11	953.645,30

10.000 - SECRETARIA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO 1.961.948,39**10.001 - SECRETARIA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO** 1.961.948,39**0020 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo** 1.382.140,63

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	324.412,50	339.011,07	352.571,53	366.145,53

0044 - Desenvolvimento da Industria, Comercio e Turismo 579.807,76

Objetivo: Incentivar, promover e fomentar iniciativas e ações que visem à geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda, o aumento da competitividade da economia local, a elevação do valor agregado da produção de mercadorias e serviços, bem como, a formação, qualificação e atualização dos empresários locais. Promover cursos profissionalizantes para qualificação da mão de obra. Apoio a programa de primeiro emprego e incentivo a contratação de jovens aprendizes. Incentivar, promover e apoiar feiras e eventos para impulsionar o comércio local e potencialidades do Município. Desenvolver atividades voltadas a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas a ampliação da oferta turística. Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no Município. Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infraestrutura e qualificação da mão de obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas. Viabilizar projeto para aquisição do Castelo Bonotto para a exploração turística com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento turismo no Município. Viabilizar a aquisição e construção de pontos que objetivam impulsionar o turismo local.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	139.147,50	143.159,14	146.885,51	150.615,61

11.000 - SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENV SOCIAL 13.774.009,09**11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** 7.156.117,17**0020 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo** 26.968,59

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	6.330,00	6.614,85	6.879,44	7.144,30



RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

0045 - Proteção Social Básica**112.369,21**

Objetivo: Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos do meio urbano e rural em nível de Proteção Social Básica, para garantir os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Assistência Social (CRAS).

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	26.375,00	27.561,88	28.664,37	29.767,96

0046 - Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade**1.739.474,51**

Objetivo: Executar a política de Proteção Social Especial, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) implantado no Município, com foco nos indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados ou estão em risco social, com atenção especial voltada à criança, ao adolescente, à pessoa idosa, à pessoa portadora de deficiência, à pessoas vítimas de violência, para que superem situações de vulnerabilidade social. Executar ações integradas de enfrentamento à violência infanto-juvenil e ao trabalho infantil.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	408.285,00	426.657,83	443.724,15	460.807,53

0047 - Assistencia Social Comunitaria**404.528,95**

Objetivo: Promover ações e serviços que visam a proteção social à população, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade. Apoio ao migrante, a população indígena, a população adulta de rua, aos sem terra e as famílias em situação de pobreza, através de programas de renda mínima familiar, abrigo, albergues, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	94.950,00	99.222,75	103.191,66	107.164,54

0049 - Gestão da Assistencia Social do Município**4.872.775,91**

Objetivo: Gerir e controlar os programas e as ações finalísticas da Assistência Social, no que tange à sua organização, administração, controle e avaliação dos resultados na prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	1.143.725,50	1.195.193,13	1.243.000,88	1.290.856,40

11.003 - FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL AUXILIOS E CONVENIOS**2.408.888,27****0045 - Proteção Social Básica****1.149.575,21**

Objetivo: Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos do meio urbano e rural em nível de Proteção Social Básica, para garantir os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Assistência Social (CRAS).

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	277.478,17	279.514,70	290.695,29	301.887,05



RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

0046 - Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade**745.744,64**

Objetivo: Executar a política de Proteção Social Especial, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) implantado no Município, com foco nos indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados ou estão em risco social, com atenção especial voltada à criança, ao adolescente, à pessoa idosa, à pessoa portadora de deficiência, à pessoas vítimas de violência, para que superem situações de vulnerabilidade social. Executar ações integradas de enfrentamento à violência infanto-juvenil e ao trabalho infantil.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	175.039,27	182.916,04	190.232,68	197.556,65

0047 - Assistencia Social Comunitaria**39.234,21**

Objetivo: Promover ações e serviços que visam a proteção social à população, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade. Apoio ao migrante, a população indígena, a população adulta de rua, aos sem terra e as famílias em situação de pobreza, através de programas de renda mínima familiar, abrigo, albergues, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	9.208,95	9.623,36	10.008,29	10.393,61

0048 - Serviço de Proteção a Criança e ao Adolescente**474.334,21**

Objetivo: Realizar ações que visam garantir a proteção, o amparo e o desenvolvimento da criança e adolescente através de apoio sócio educativo em meio aberto, oficinas de trabalho educativo, programas de erradicação do trabalho infantil, abrigos, prevenção da violência familiar, maus tratos, uso de drogas e prostituição.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	111.334,51	116.344,56	120.998,35	125.656,79

11.004 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - REC PROPRIOS**2.533.047,85****0048 - Serviço de Proteção a Criança e ao Adolescente****2.533.047,85**

Objetivo: Realizar ações que visam garantir a proteção, o amparo e o desenvolvimento da criança e adolescente através de apoio sócio educativo em meio aberto, oficinas de trabalho educativo, programas de erradicação do trabalho infantil, abrigos, prevenção da violência familiar, maus tratos, uso de drogas e prostituição.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	594.550,53	621.305,28	646.157,50	671.034,54

11.005 - FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE - REC DOAÇÕES**755.298,21****0048 - Serviço de Proteção a Criança e ao Adolescente****755.298,21**

Objetivo: Realizar ações que visam garantir a proteção, o amparo e o desenvolvimento da criança e adolescente através de apoio sócio educativo em meio aberto, oficinas de trabalho educativo, programas de erradicação do trabalho infantil, abrigos, prevenção da violência familiar, maus tratos, uso de drogas e prostituição.

Público alvo:

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	177.281,67	185.259,34	192.669,71	200.087,49



RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

11.006 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - REC.PROPRIOS					116.863,90
0045 - Proteção Social Básica					116.863,90
<p>Objetivo: Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos do meio urbano e rural em nível de Proteção Social Básica, para garantir os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Assistência Social (CRAS).</p>					
Público alvo:					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		27.430,00	28.664,33	29.810,93	30.958,64
11.007 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - REC.CONVENIOS					673.445,42
0045 - Proteção Social Básica					673.445,42
<p>Objetivo: Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos do meio urbano e rural em nível de Proteção Social Básica, para garantir os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Assistência Social (CRAS).</p>					
Público alvo:					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		158.069,39	165.182,51	171.789,81	178.403,71
11.008 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS					130.348,27
0045 - Proteção Social Básica					130.348,27
<p>Objetivo: Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos do meio urbano e rural em nível de Proteção Social Básica, para garantir os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Assistência Social (CRAS).</p>					
Público alvo:					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		30.595,00	31.971,78	33.250,67	34.530,82
98.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA					11.589.567,02
98.098 - RESERVA DE CONTINGENCIA					11.589.567,02
9999 - Reserva de Contingência					11.589.567,02
Objetivo:	Reserva de Contingência - Reserva para riscos fiscais, perdas potenciais, como calamidades naturais ou outros eventos que possam afetar negativamente o resultado financeiro. Previsão orçamentária para garantir recursos para emendas impositivas.				
Público alvo:					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
		2.748.281,24	2.852.349,53	2.946.932,06	3.042.004,19
	Total Geral:	90.946.147,49	94.959.948,41	98.508.170,28	102.260.139,51
					386.674.405,69



MUNICIPIO DE CRISSIUMAL - RS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.0.0.00.0.0.00.00.00.00 - Receitas Correntes	90.940.046,19	94.953.572,55	98.501.539,39	102.253.253,33	386.648.411,46
1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.852.724,64	10.296.097,29	10.707.941,17	11.120.196,90	41.976.960,00
1.1.1.00.0.0.00.00.00 - Impostos	8.035.135,49	8.396.716,62	8.732.585,28	9.068.789,83	34.233.227,22
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	3.143.042,19	3.284.479,09	3.415.858,24	3.547.368,78	13.390.748,30
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.881.424,14	1.966.088,23	2.044.731,75	2.123.453,92	8.015.698,04
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - Principal	1.588.355,44	1.659.831,44	1.726.224,69	1.792.684,34	6.767.095,91
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	211.764,05	221.293,43	230.145,17	239.005,76	902.208,41
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00 - IPTU - Multas	1.918,61	2.004,95	2.085,15	2.165,43	8.174,14
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00 - IPTU - Juros de Mora	3.176,74	3.319,69	3.452,48	3.585,40	13.534,31
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas	4.773,32	4.988,12	5.187,64	5.387,36	20.336,44
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Juros	71.435,98	74.650,60	77.636,62	80.625,63	304.348,83
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.261.618,05	1.318.390,86	1.371.126,49	1.423.914,86	5.375.050,26
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI - Principal	1.261.414,46	1.318.178,11	1.370.905,23	1.423.685,08	5.374.182,88
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00 - ITBI - Juros de Mora	203,59	212,75	221,26	229,78	867,38
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.759.078,28	1.838.236,82	1.911.766,30	1.985.369,32	7.494.450,72
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.759.078,28	1.838.236,82	1.911.766,30	1.985.369,32	7.494.450,72
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.337.012,13	1.397.177,67	1.453.064,78	1.509.007,78	5.696.262,36
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal	1.337.012,13	1.397.177,67	1.453.064,78	1.509.007,78	5.696.262,36
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.	1.228.076,45	1.283.339,89	1.334.673,49	1.386.058,42	5.232.148,25
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - IRRF - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	97.829,63	102.231,96	106.321,24	110.414,61	416.797,44
1.1.1.3.03.1.1.07.00.00 - IRRF Prest Serv Legislativo	11.106,05	11.605,82	12.070,05	12.534,75	47.316,67
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	422.066,15	441.059,15	458.701,52	476.361,54	1.798.188,36
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal	422.038,35	441.030,08	458.671,28	476.330,12	1.798.069,83
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	422.038,35	441.030,08	458.671,28	476.330,12	1.798.069,83
1.1.1.3.03.4.3.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	18,81	19,66	20,45	21,24	80,16
1.1.1.3.03.4.3.01.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	18,81	19,66	20,45	21,24	80,16
1.1.1.3.03.4.5.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Multas	3,27	3,42	3,56	3,70	13,95
1.1.1.3.03.4.5.01.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	3,27	3,42	3,56	3,70	13,95
1.1.1.3.03.4.6.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Juros de Mora	4,39	4,59	4,77	4,95	18,70
1.1.1.3.03.4.6.01.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4,39	4,59	4,77	4,95	18,70
1.1.1.3.03.4.7.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas	0,39	0,41	0,43	0,45	1,68
1.1.1.3.03.4.7.01.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	0,39	0,41	0,43	0,45	1,68
1.1.1.3.03.4.8.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Juros	0,94	0,99	1,03	1,08	4,04
1.1.1.3.03.4.8.01.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	0,94	0,99	1,03	1,08	4,04



MUNICIPIO DE CRISSIMUMAL - RS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e Serviços	3.133.015,02	3.274.000,71	3.404.960,74	3.536.051,73	13.348.028,20
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	3.133.015,02	3.274.000,71	3.404.960,74	3.536.051,73	13.348.028,20
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.133.015,02	3.274.000,71	3.404.960,74	3.536.051,73	13.348.028,20
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - Principal	2.938.883,07	3.071.132,81	3.193.978,12	3.316.946,28	12.520.940,28
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	115.180,00	120.363,10	125.177,62	129.996,96	490.717,68
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00 - ISSQN - Multas	10.190,56	10.649,14	11.075,11	11.501,50	43.416,31
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00 - ISSQN - Juros de Mora	23.503,72	24.561,39	25.543,85	26.527,29	100.136,25
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas	2.477,46	2.588,95	2.692,51	2.796,17	10.555,09
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Juros	42.780,21	44.705,32	46.493,53	48.283,53	182.262,59
1.1.2.0.00.0.0.00.00 - Taxas	1.808.291,15	1.889.664,26	1.965.250,83	2.040.912,97	7.704.119,21
1.1.2.1.00.0.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	786.856,21	822.264,72	855.155,31	888.078,78	3.352.355,02
1.1.2.1.01.0.0.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	758.101,49	792.216,04	823.904,69	855.625,02	3.229.847,24
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	579.346,94	605.417,55	629.634,25	653.875,16	2.468.273,90
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Licença P/ Funcionamento Estabelecimento Comercial,	536.089,61	560.213,64	582.622,19	605.053,14	2.283.978,58
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras -	19.037,36	19.894,04	20.689,80	21.486,36	81.107,56
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Licença Ambiental FEPAM	22.343,30	23.348,75	24.282,70	25.217,58	95.192,33
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Cadastro do Incra	1.876,67	1.961,12	2.039,56	2.118,08	7.995,43
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	121.740,71	127.219,04	132.307,81	137.401,66	518.669,22
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Taxa de Licença P/ Funcionamento Estabelecimento Comercial,	121.689,13	127.165,14	132.251,75	137.343,44	518.449,46
1.1.2.1.01.0.3.06.00.00 - Taxa de Cadastro do Incra - Principal	51,58	53,90	56,06	58,22	219,76
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	1.138,22	1.189,44	1.237,02	1.284,65	4.849,33
1.1.2.1.01.0.5.01.00.00 - Taxa de Licença P/ Funcionamento Estabelecimento Comercial,	1.028,61	1.074,90	1.117,90	1.160,94	4.382,35
1.1.2.1.01.0.5.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras -	46,77	48,87	50,82	52,78	199,24
1.1.2.1.01.0.5.04.00.00 - Licença Ambiental FEPAM - Principal	62,84	65,67	68,30	70,93	267,74
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	1.159,11	1.211,26	1.259,71	1.308,21	4.938,29
1.1.2.1.01.0.6.01.00.00 - Taxa de Licença P/ Funcionamento Estabelecimento Comercial,	899,84	940,33	977,94	1.015,59	3.833,70
1.1.2.1.01.0.6.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras -	218,11	227,92	237,04	246,17	929,24
1.1.2.1.01.0.6.04.00.00 - Licença Ambiental FEPAM - Principal	41,16	43,01	44,73	46,45	175,35
1.1.2.1.01.0.7.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D.A - Multas	2.836,67	2.964,32	3.082,89	3.201,58	12.085,46
1.1.2.1.01.0.7.01.00.00 - Taxa de Licença P/ Funcionamento Estabelecimento Comercial,	2.835,65	2.963,25	3.081,78	3.200,43	12.081,11
1.1.2.1.01.0.7.04.00.00 - Licença Ambiental FEPAM - Principal	1,02	1,07	1,11	1,15	4,35
1.1.2.1.01.0.8.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D.A - Juros	51.879,84	54.214,43	56.383,01	58.553,76	221.031,04
1.1.2.1.01.0.8.01.00.00 - Taxa de Licença P/ Funcionamento Estabelecimento Comercial,	51.839,18	54.171,94	56.338,82	58.507,86	220.857,80
1.1.2.1.01.0.8.04.00.00 - Licença Ambiental FEPAM - Principal	35,51	37,11	38,59	40,08	151,29



MUNICIPIO DE CRISSIUMAL - RS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.1.01.0.8.06.00.00 - Taxa de Cadastro do Incra - Principal	5,15	5,38	5,60	5,82	21,95
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	28.754,72	30.048,68	31.250,62	32.453,76	122.507,78
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Principal	14.777,50	15.442,49	16.060,19	16.678,51	62.958,69
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	10.196,51	10.655,35	11.081,56	11.508,20	43.441,62
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00 - Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Multas	9,44	9,86	10,25	10,64	40,19
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00 - Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Juros de Mora	14,14	14,78	15,37	15,96	60,25
1.1.2.1.50.0.7.00.00.00 - Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - D.A - Multas	233,04	243,53	253,27	263,02	992,86
1.1.2.1.50.0.8.00.00.00 - Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - D.A - Juros	3.524,09	3.682,67	3.829,98	3.977,43	15.014,17
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	1.021.434,94	1.067.399,54	1.110.095,52	1.152.834,19	4.351.764,19
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.021.434,94	1.067.399,54	1.110.095,52	1.152.834,19	4.351.764,19
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas Prestação Serviços em Geral - Principal	896.141,03	936.467,38	973.926,07	1.011.422,22	3.817.956,70
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Serviços Cadastrais	20.863,89	21.802,77	22.674,88	23.547,86	88.889,40
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	870.283,83	909.446,60	945.824,46	982.238,70	3.707.793,59
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Emissão de Certidões	3.709,33	3.876,25	4.031,30	4.186,51	15.803,39
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Impressão de Mapas	1.283,98	1.341,76	1.395,43	1.449,15	5.470,32
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas Prestação Serviços em Geral - Dívida Ativa	90.714,74	94.796,90	98.588,78	102.384,45	386.484,87
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Taxa de Serviços Cadastrais	1.753,98	1.832,91	1.906,23	1.979,62	7.472,74
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	88.774,09	92.768,92	96.479,68	100.194,15	378.216,84
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00 - Taxa de Emissão de Certidões	186,67	195,07	202,87	210,68	795,29
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00 - Taxas Prestação Serviços em Geral - Multas	709,64	741,58	771,25	800,95	3.023,42
1.1.2.2.01.0.5.01.00.00 - Taxa de Serviços Cadastrais	16,18	16,91	17,59	18,27	68,95
1.1.2.2.01.0.5.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	689,73	720,77	749,60	778,46	2.938,56
1.1.2.2.01.0.5.03.00.00 - Taxa de Emissão de Certidões	1,68	1,76	1,83	1,90	7,17
1.1.2.2.01.0.5.06.00.00 - Taxa de Impressão de Mapas	2,05	2,14	2,23	2,32	8,74
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00 - Taxas Prestação Serviços em Geral - Juros de Mora	1.140,66	1.192,00	1.239,67	1.287,40	4.859,73
1.1.2.2.01.0.6.01.00.00 - Taxa de Serviços Cadastrais	41,71	43,59	45,33	47,08	177,71
1.1.2.2.01.0.6.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	1.095,07	1.144,35	1.190,12	1.235,94	4.665,48
1.1.2.2.01.0.6.03.00.00 - Taxa de Emissão de Certidões	2,86	2,99	3,11	3,23	12,19
1.1.2.2.01.0.6.06.00.00 - Taxa de Impressão de Mapas	1,02	1,07	1,11	1,15	4,35
1.1.2.2.01.0.7.00.00.00 - Taxas Prestação Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas	1.895,21	1.980,50	2.059,72	2.139,01	8.074,44
1.1.2.2.01.0.7.01.00.00 - Taxa de Serviços Cadastrais	30,35	31,72	32,99	34,26	129,32
1.1.2.2.01.0.7.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	1.861,16	1.944,91	2.022,71	2.100,58	7.929,36
1.1.2.2.01.0.7.03.00.00 - Taxa de Emissão de Certidões	3,70	3,87	4,02	4,17	15,76
1.1.2.2.01.0.8.00.00.00 - Taxas Prestação Serviços em Geral - Dívida Ativa - Juros	30.833,66	32.221,18	33.510,03	34.800,16	131.365,03



MUNICIPIO DE CRISSIUMAL - RS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.2.01.0.8.01.00.00 - Taxa de Serviços Cadastrais	1.020,36	1.066,28	1.108,93	1.151,62	4.347,19
1.1.2.2.01.0.8.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	29.778,85	31.118,90	32.363,66	33.609,66	126.871,07
1.1.2.2.01.0.8.03.00.00 - Taxa de Emissão de Certidões	34,45	36,00	37,44	38,88	146,77
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	9.298,00	9.716,41	10.105,06	10.494,10	39.613,57
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	9.298,00	9.716,41	10.105,06	10.494,10	39.613,57
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	9.298,00	9.716,41	10.105,06	10.494,10	39.613,57
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contri. Pavime. Obras Comple. - Dívida Ativa	5.958,71	6.226,85	6.475,92	6.725,24	25.386,72
1.1.3.1.53.0.7.00.00.00 - Contri. Pavime. Obras Comple. - Dívida Ativa - Multas	119,25	124,62	129,60	134,59	508,06
1.1.3.1.53.0.8.00.00.00 - Contri. Pavime. Obras Comple. - Dívida Ativa - Juros	3.220,04	3.364,94	3.499,54	3.634,27	13.718,79
1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	1.312.698,95	1.371.770,40	1.426.641,22	1.481.566,91	5.592.677,48
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.312.698,95	1.371.770,40	1.426.641,22	1.481.566,91	5.592.677,48
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.312.698,95	1.371.770,40	1.426.641,22	1.481.566,91	5.592.677,48
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.312.698,95	1.371.770,40	1.426.641,22	1.481.566,91	5.592.677,48
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição COSIP - Principal	1.312.698,95	1.371.770,40	1.426.641,22	1.481.566,91	5.592.677,48
1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	2.027.865,45	2.042.741,16	1.876.334,79	1.909.962,05	7.856.903,45
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	2.027.865,45	2.042.741,16	1.876.334,79	1.909.962,05	7.856.903,45
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	2.027.865,45	2.042.741,16	1.876.334,79	1.909.962,05	7.856.903,45
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.027.865,45	2.042.741,16	1.876.334,79	1.909.962,05	7.856.903,45
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.027.865,45	2.042.741,16	1.876.334,79	1.909.962,05	7.856.903,45
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	731.628,05	742.173,08	771.743,98	801.344,49	3.046.889,60
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Remuneração Depósitos Bancários Recursos Vinculados FUNDEB	107.079,93	111.898,53	116.374,47	120.854,89	456.207,82
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - Remu. Depósitos Bancários Recursos Vinculados Fundo de Saúde	187.166,89	184.199,42	191.465,38	198.738,64	761.570,33
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01 - Rendimentos PSF A NOTA É MINHA	399,39	417,36	434,05	450,76	1.701,56
1.3.2.1.01.0.1.01.03.05 - Rendimentos INCENTIVO SOCIODEMOGRAFICO PORT SES 635/2021	6.256,86	6.538,42	6.799,96	7.061,76	26.657,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.06 - Rendimentos PSF CONTRAPARTIDA ESTADO	1.943,49	2.030,95	2.112,19	2.193,51	8.280,14
1.3.2.1.01.0.1.01.03.07 - Rendimentos FARMACIA BASICA ESTADO	1.086,84	1.135,75	1.181,18	1.226,66	4.630,43
1.3.2.1.01.0.1.01.03.10 - Rendimentos EPIDEMIOLOGIA PLUS VERÃO	3.901,67	4.077,25	4.240,34	4.403,59	16.622,85
1.3.2.1.01.0.1.01.03.12 - Rendimentos Implementação Politicas para Rede Cegonha - Tes	12,11	12,65	13,16	13,67	51,59
1.3.2.1.01.0.1.01.03.14 - Rendimentos Fisioterapias - MAC	856,32	894,85	930,64	966,47	3.648,28
1.3.2.1.01.0.1.01.03.15 - Rendimentos DOENÇA DE CHAGAS	77,38	80,86	84,09	87,33	329,66
1.3.2.1.01.0.1.01.03.16 - Rendimentos Piso Nacional da Enfermagem	2.072,37	2.165,63	2.252,26	2.338,97	8.829,23
1.3.2.1.01.0.1.01.03.17 - Rendimentos Incremento Temporario APS - Emendas Parlamentar	1.055,00	1.102,47	1.146,57	1.190,71	4.494,75
1.3.2.1.01.0.1.01.03.18 - Rendimentos EnfrentEmerg em Saude-Arboviroses-Port.SES150/24	2.114,33	2.209,47	2.297,85	2.386,32	9.007,97
1.3.2.1.01.0.1.01.03.19 - Rendimentos PROGRAMA PREVENÇÃO DA VIOLENCIA ESTADO	335,48	350,58	364,60	378,64	1.429,30



MUNICIPIO DE CRISSIUMAL - RS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.03.20 - Rendimentos ESTRUT. DA ATENÇÃO BASICA PORT 2180	4.177,08	4.365,05	4.539,65	4.714,43	17.796,21
1.3.2.1.01.0.1.01.03.22 - Rendimentos Incremento Temporario APS - Portaria 3616	33.026,78	34.512,99	35.893,51	37.275,41	140.708,69
1.3.2.1.01.0.1.01.03.23 - Rendimentos Programa Saude na Escola	3.439,54	3.594,32	3.738,09	3.882,01	14.653,96
1.3.2.1.01.0.1.01.03.31 - Rendimentos Incentivo Financeiro - Equipes Multiprofissionais	1.402,51	1.465,62	1.524,24	1.582,92	5.975,29
1.3.2.1.01.0.1.01.03.33 - Rendimentos AMPL E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS NA APS-P 322/24	1.125,65	1.176,30	1.223,35	1.270,45	4.795,75
1.3.2.1.01.0.1.01.03.34 - Rendimentos Formação de Profissionais Tecnicos de Saude Port	101,12	105,67	109,90	114,13	430,82
1.3.2.1.01.0.1.01.03.35 - Rendimentos AMPLIAÇÃO DE UBS - QUALIFICAÇÃO RBC -PORT 369/24	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.37 - Rendimentos PROGRAMA QUALIFICA VIGILANCIA - RS	250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.40 - Rendimentos Programa de Informatização da APS	30.650,76	32.030,04	33.311,24	34.593,72	130.585,76
1.3.2.1.01.0.1.01.03.47 - Rendimentos Incentivos Laboratórios de Proteses Dentárias	513,99	537,12	558,60	580,11	2.189,82
1.3.2.1.01.0.1.01.03.54 - Rendimentos Incentivo Atenção Primaria em Saude	8.227,01	8.597,23	8.941,12	9.285,35	35.050,71
1.3.2.1.01.0.1.01.03.64 - Rendimentos CAPS - ESTADO	18.012,61	18.823,18	19.576,11	20.329,79	76.741,69
1.3.2.1.01.0.1.01.03.65 - Rendimentos Aquis. de Equipamento - Saúde Bucal - P 3.672/17	8.289,68	0,00	0,00	0,00	8.289,68
1.3.2.1.01.0.1.01.03.69 - Rendimentos Implement. Politicas Saude Adolesc	158,13	165,25	171,86	178,48	673,72
1.3.2.1.01.0.1.01.03.81 - Rendimentos MAC - EXAMES LABORATORIAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.82 - Rendimentos AB - PACS União	696,29	727,62	756,72	785,85	2.966,48
1.3.2.1.01.0.1.01.03.84 - Rendimentos MAC - Apoio Rede Cegonha	580,30	606,41	630,67	654,95	2.472,33
1.3.2.1.01.0.1.01.03.85 - Rendimentos MAC - Atenção a saúde da população MAC	8.575,60	8.961,50	9.319,96	9.678,78	36.535,84
1.3.2.1.01.0.1.01.03.86 - Rendimentos VS - Assist. Compl. Agentes de Combate a Endemias	14.972,88	15.646,66	16.272,53	16.899,02	63.791,09
1.3.2.1.01.0.1.01.03.87 - Rendimentos VS - Incentivo Vigilancia em Saúde- Despesas Div	8.863,20	9.262,04	9.632,52	10.003,37	37.761,13
1.3.2.1.01.0.1.01.03.88 - Rendimentos VS - Incentivo ações Vigilancia Sanitária	12.525,43	13.089,07	13.612,63	14.136,72	53.363,85
1.3.2.1.01.0.1.01.03.89 - Rendimentos FB - Farmácia Básica União	4.465,09	4.666,02	4.852,66	5.039,49	19.023,26
1.3.2.1.01.0.1.01.03.90 - Rendimentos AQUIS DE MOBILIARIO CUIDADO MATERNO-PATERNO	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.91 - Rendimentos QUALIFICAÇÃO DO DIAGNOSTICO PREV HIV/SIFILIS	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.92 - Rendimentos AÇÕES SAUDE PESSOA IDOSA PORT. 1097/2023	2.202,00	2.301,09	2.393,13	2.485,27	9.381,49
1.3.2.1.01.0.1.01.03.97 - Rendimentos IMPLEMENTAÇÃO POLITICAS REDE ALYNE	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Vinculados MDE	104.557,25	109.262,33	113.632,82	118.007,68	445.460,08
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 - Remuneração Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ASPS	25.183,28	26.316,53	27.369,19	28.422,90	107.291,90
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 - Remuneração Depósitos Bancários de Recursos Vinculados CIDE	920,52	961,94	1.000,42	1.038,94	3.921,82
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00 - Remuneração Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FNAS	34.127,64	35.663,39	37.089,93	38.517,89	145.398,85
1.3.2.1.01.0.1.01.07.02 - Rendimentos PISO BASICO FIXO ASSISTENCIA SOCIAL	8.419,54	8.798,42	9.150,36	9.502,65	35.870,97
1.3.2.1.01.0.1.01.07.06 - Rendimentos ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	6.382,15	6.669,35	6.936,12	7.203,16	27.190,78
1.3.2.1.01.0.1.01.07.07 - Rendimentos FEAS	877,92	917,43	954,13	990,86	3.740,34
1.3.2.1.01.0.1.01.07.08 - Rendimentos CREAS	14.416,11	15.064,83	15.667,42	16.270,62	61.418,98



MUNICIPIO DE CRISSIUMAL - RS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.07.10 - Rendimentos Bloco da Proteção Social Especial de Alta Comple	1.002,83	1.047,96	1.089,88	1.131,84	4.272,51
1.3.2.1.01.0.1.01.07.12 - Rendimentos PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	770,51	805,18	837,39	869,63	3.282,71
1.3.2.1.01.0.1.01.07.18 - Rendimentos Programa Bolsa Família	2.069,28	2.162,40	2.248,90	2.335,48	8.816,06
1.3.2.1.01.0.1.01.07.23 - Rendimentos PROCAD SUAS - PROGRAMA DE FORTALECIMENTOI DO CAD	189,30	197,82	205,73	213,65	806,50
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 - Remuneração Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FNDE	66.234,70	69.215,25	71.983,85	74.755,23	282.189,03
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01 - Rendimentos MERENDA ESCOLAR	727,81	760,56	790,98	821,43	3.100,78
1.3.2.1.01.0.1.01.08.02 - Rendimentos TRANSPORTE ESCOLAR FNDE UNIÃO	694,49	725,74	754,77	783,83	2.958,83
1.3.2.1.01.0.1.01.08.03 - Rendimentos SALARIO EDUCAÇÃO UNIÃO	49.123,53	51.334,09	53.387,45	55.442,87	209.287,94
1.3.2.1.01.0.1.01.08.04 - Rendimentos MERENDA ESCOLAR EJA	82,52	86,23	89,68	93,13	351,56
1.3.2.1.01.0.1.01.08.05 - Rendimentos CONTA MERENDA ESCOLAR PNAE/ CRECHES	496,90	519,26	540,03	560,82	2.117,01
1.3.2.1.01.0.1.01.08.06 - Rendimentos CONTA MERENDA ESCOLAR PNAP - PRE ESCOLA	399,39	417,36	434,05	450,76	1.701,56
1.3.2.1.01.0.1.01.08.08 - Rendimentos MERENDA ESCOLAR AEE	73,61	76,92	80,00	83,08	313,61
1.3.2.1.01.0.1.01.08.09 - Rendimentos ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FOMENTO MATRICULAS	14.636,45	15.295,09	15.906,89	16.519,31	62.357,74
1.3.2.1.01.0.1.01.35.00 - Rendimentos CONV. FPE 2183/23 - APOIO IMPLANT. AGROINDUSTRIAS	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00 - Remune. Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	205.857,84	204.655,69	212.827,92	221.008,32	844.349,77
1.3.2.1.01.0.1.01.99.02 - Rendimentos ILUMINAÇÃO PÚBLICA	104.582,66	109.288,88	113.660,44	118.036,37	445.568,35
1.3.2.1.01.0.1.01.99.03 - Rendimentos TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	1.818,90	1.900,75	1.976,78	2.052,89	7.749,32
1.3.2.1.01.0.1.01.99.04 - Rendimentos LEI PETROBRAS 7525/86	26.280,39	27.463,01	28.561,53	29.661,15	111.966,08
1.3.2.1.01.0.1.01.99.05 - Rendimentos FUNDO DO MEIO AMBIENTE	7.434,48	7.769,03	8.079,79	8.390,86	31.674,16
1.3.2.1.01.0.1.01.99.08 - Rendimentos PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	726,73	759,43	789,81	820,22	3.096,19
1.3.2.1.01.0.1.01.99.14 - Rendimentos Lei Complementar nº 195/2022 – LC Paulo Gustavo	163,25	170,60	177,42	184,25	695,52
1.3.2.1.01.0.1.01.99.21 - Rendimentos L.C. nº195/2022 - LC Paulo Gustavo- Art 5º	2.495,63	2.607,93	2.712,25	2.816,67	10.632,48
1.3.2.1.01.0.1.01.99.27 - Rendimentos Cota parte da CFEM	150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.32 - Rendimentos Alienação Terrenos FMHIS	17.068,20	17.836,27	18.549,72	19.263,88	72.718,07
1.3.2.1.01.0.1.01.99.33 - Rendimentos Programa Avançar SUAS Reconstrução	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.39 - Rendimentos Doações em Beneficio de Idosos	7.385,00	7.717,32	8.026,01	8.335,01	31.463,34
1.3.2.1.01.0.1.01.99.51 - Rendimentos ALIENAÇÃO DE ATIVOS	21.204,14	22.158,33	23.044,66	23.931,88	90.339,01
1.3.2.1.01.0.1.01.99.52 - Rendimentos DOAÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	316,50	330,74	343,97	357,21	1.348,42
1.3.2.1.01.0.1.01.99.53 - Rendimentos FEAS Beneficio Eventual	527,50	551,24	573,29	595,36	2.247,39
1.3.2.1.01.0.1.01.99.58 - Rendimentos PROGRAMA PASSE LIVRE	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.62 - Rendimentos Lei Aldir Blanc	5.504,46	5.752,16	5.982,25	6.212,57	23.451,44
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	1.296.237,40	1.300.568,08	1.104.590,81	1.108.617,56	4.810.013,85
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00 - Remune. Outros Depósitos Bancários Recursos Não Vinculados	1.296.237,40	1.300.568,08	1.104.590,81	1.108.617,56	4.810.013,85
1.3.2.1.01.0.1.02.99.02 - Rendimentos OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.400.000,00



MUNICIPIO DE CRISSIUMAL - RS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.02.99.03 - Rendimentos CAMARA DE VEREADORES	18.476,72	19.308,17	20.080,50	20.853,60	78.718,99
1.3.2.1.01.0.1.02.99.04 - Rendimentos CONTA EXTRA	4.353,72	4.549,64	4.731,63	4.913,80	18.548,79
1.3.2.1.01.0.1.02.99.06 - Rendimentos FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	73.406,96	76.710,27	79.778,68	82.850,16	312.746,07
1.4.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	13.456,23	14.061,76	14.624,23	15.187,26	57.329,48
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	13.456,23	14.061,76	14.624,23	15.187,26	57.329,48
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	13.456,23	14.061,76	14.624,23	15.187,26	57.329,48
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	13.456,23	14.061,76	14.624,23	15.187,26	57.329,48
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00 - Receita Agropecuária - Principal	12.623,06	13.191,10	13.718,74	14.246,91	53.779,81
1.4.1.1.01.0.3.00.00.00 - Receita Agropecuária - Dívida Ativa	780,87	816,01	848,65	881,32	3.326,85
1.4.1.1.01.0.5.00.00.00 - Receita Agropecuária - Multas	9,02	9,43	9,81	10,19	38,45
1.4.1.1.01.0.6.00.00.00 - Receita Agropecuária - Juros de Mora	4,52	4,72	4,91	5,10	19,25
1.4.1.1.01.0.7.00.00.00 - Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas	15,62	16,32	16,97	17,62	66,53
1.4.1.1.01.0.8.00.00.00 - Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Juros	23,14	24,18	25,15	26,12	98,59
1.6.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	75.330,75	77.820,64	80.133,46	82.448,60	315.733,45
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	75.330,75	77.820,64	80.133,46	82.448,60	315.733,45
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	75.330,75	77.820,64	80.133,46	82.448,60	315.733,45
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	75.330,75	77.820,64	80.133,46	82.448,60	315.733,45
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	68.991,09	71.195,69	73.243,52	75.293,40	288.723,70
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00 - Serviços Recreativos e Culturais - Fundo Mun Desporto e Atle	48.991,09	51.195,69	53.243,52	55.293,40	208.723,70
1.6.9.9.99.0.1.05.00.00 - Inscrições Campeonato - Jogos Abertos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	3.884,85	4.059,67	4.222,06	4.384,61	16.551,19
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00 - Serviço de Fornecimento de Agua	3.378,46	3.530,49	3.671,71	3.813,07	14.393,73
1.6.9.9.99.0.3.03.00.00 - Serviços Recreativos e Culturais - Fundo Mun Desporto e Atle	506,39	529,18	550,35	571,54	2.157,46
1.6.9.9.99.0.5.00.00.00 - Outros Serviços - Multas	91,65	95,77	99,60	103,43	390,45
1.6.9.9.99.0.5.03.00.00 - Serviços Recreativos e Culturais - Fundo Mun Desporto e Atle	91,65	95,77	99,60	103,43	390,45
1.6.9.9.99.0.6.00.00.00 - Outros Serviços - Juros de Mora	53,27	55,67	57,90	60,13	226,97
1.6.9.9.99.0.6.03.00.00 - Serviços Recreativos e Culturais - Fundo Mun Desporto e Atle	53,27	55,67	57,90	60,13	226,97
1.6.9.9.99.0.7.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas	82,96	86,70	90,16	93,63	353,45
1.6.9.9.99.0.7.01.00.00 - Serviço de Fornecimento de Agua	72,83	76,11	79,15	82,20	310,29
1.6.9.9.99.0.7.03.00.00 - Serviços Recreativos e Culturais - Fundo Mun Desporto e Atle	10,13	10,59	11,01	11,43	43,16
1.6.9.9.99.0.8.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Juros	2.226,93	2.327,14	2.420,22	2.513,40	9.487,69
1.6.9.9.99.0.8.01.00.00 - Serviço de Fornecimento de Agua	2.212,99	2.312,57	2.405,07	2.497,67	9.428,30
1.6.9.9.99.0.8.03.00.00 - Serviços Recreativos e Culturais - Fundo Mun Desporto e Atle	13,94	14,57	15,15	15,73	59,39
1.7.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	77.349.905,45	80.829.153,67	84.061.059,80	87.296.196,89	329.536.315,81



MUNICIPIO DE CRISSIUMAL - RS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	38.696.168,35	40.437.473,40	42.054.952,33	43.674.048,77	164.862.642,85
1.7.1.1.0.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação Receita da União	30.660.240,01	32.039.950,81	33.321.548,84	34.604.428,47	130.626.168,13
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	30.657.453,13	32.037.038,52	33.318.520,06	34.601.283,08	130.614.294,79
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	28.019.649,06	29.280.533,27	30.451.754,60	31.624.147,15	119.376.084,08
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	28.019.649,06	29.280.533,27	30.451.754,60	31.624.147,15	119.376.084,08
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte Fundo Participação Municípios Cotas Extraordi.	2.637.804,07	2.756.505,25	2.866.765,46	2.977.135,93	11.238.210,71
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM Extraordinárias - Principal	2.637.804,07	2.756.505,25	2.866.765,46	2.977.135,93	11.238.210,71
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.786,88	2.912,29	3.028,78	3.145,39	11.873,34
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ITR- Principal	2.786,88	2.912,29	3.028,78	3.145,39	11.873,34
1.7.1.2.00.0.00.00.00 - Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	528.444,84	552.224,86	574.313,86	596.424,94	2.251.408,50
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte Compen. Financeira Exploração Recursos Minerais	10.302,83	10.766,46	11.197,12	11.628,21	43.894,62
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da CFEM - Principal	10.302,83	10.766,46	11.197,12	11.628,21	43.894,62
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	518.142,01	541.458,40	563.116,74	584.796,73	2.207.513,88
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	518.142,01	541.458,40	563.116,74	584.796,73	2.207.513,88
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do FEP - Principal	518.142,01	541.458,40	563.116,74	584.796,73	2.207.513,88
1.7.1.3.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.778.866,63	4.993.893,11	5.193.628,83	5.393.564,29	20.359.952,86
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Manu. ASPS	4.778.866,63	4.993.893,11	5.193.628,83	5.393.564,29	20.359.952,86
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS - Atenção Primária	3.605.987,03	3.768.233,95	3.918.943,31	4.069.803,38	15.362.967,67
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Primária -Principal	3.605.987,03	3.768.233,95	3.918.943,31	4.069.803,38	15.362.967,67
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - PACS União	1.305.746,58	1.364.505,18	1.419.085,39	1.473.720,18	5.563.057,33
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Incentivo Atenção Primaria em Saude	2.075.158,38	2.168.540,51	2.255.282,13	2.342.110,49	8.841.091,51
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Programa de Informatização da APS	66.053,55	69.025,96	71.787,00	74.550,80	281.417,31
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Incentivo Financeiro - Equipes Multiprofissionais	158.528,52	165.662,30	172.288,79	178.921,91	675.401,52
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - IMPLEMENTAÇÃO POLITICAS REDE ALYNE	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Especi.	605.656,02	632.910,53	658.226,96	683.568,70	2.580.362,21
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Especi. - Principal	605.656,02	632.910,53	658.226,96	683.568,70	2.580.362,21
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	475.294,93	496.683,20	516.550,53	536.437,73	2.024.966,39
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - Exames Laboratoriais MAC	110.930,33	115.922,19	120.559,08	125.200,60	472.612,20
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 - Fisioterapias - MAC	19.430,76	20.305,14	21.117,35	21.930,37	82.783,62
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigi. Saúde	287.547,73	300.487,37	312.506,86	324.538,37	1.225.080,33
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigi. Saúde - Principal	287.547,73	300.487,37	312.506,86	324.538,37	1.225.080,33
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Assistencia Financeira Complementar para Agentes de Combate	160.272,33	167.484,58	174.183,96	180.890,04	682.830,91
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Incentivo Financeiro para a Vigilancia em Saúde - Despesas	114.615,40	119.773,09	124.564,01	129.359,72	488.312,22
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Incentivo Financeiro para execução de ações de Vigilância Sa	12.660,00	13.229,70	13.758,89	14.288,61	53.937,20



MUNICIPIO DE CRISSIUMAL - RS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS - Assistência Farmacêutica	154.002,97	160.933,10	167.370,42	173.814,18	656.120,67
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Assis. Farma. - Principal	154.002,97	160.933,10	167.370,42	173.814,18	656.120,67
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Fármacia Básica União	154.002,97	160.933,10	167.370,42	173.814,18	656.120,67
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS - Gestão do SUS	120.812,98	126.249,56	131.299,54	136.354,57	514.716,65
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS - Gestão do SUS - Principal	120.812,98	126.249,56	131.299,54	136.354,57	514.716,65
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Piso Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfer	98.849,79	103.298,03	107.429,95	111.566,00	421.143,77
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00 - Transformação Digital no SUS	21.963,19	22.951,53	23.869,59	24.788,57	93.572,88
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS - Outros Programas	4.859,90	5.078,60	5.281,74	5.485,09	20.705,33
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Outros Prog.- Principal	4.859,90	5.078,60	5.281,74	5.485,09	20.705,33
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00 - Programa Saude na Escola Port GM/MS 1320/2021	4.859,90	5.078,60	5.281,74	5.485,09	20.705,33
1.7.1.4.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do FNDE?	1.505.660,24	1.573.414,94	1.636.351,55	1.699.351,10	6.414.777,83
1.7.1.4.50.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	858.542,65	897.177,07	933.064,15	968.987,12	3.657.770,99
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	858.542,65	897.177,07	933.064,15	968.987,12	3.657.770,99
1.7.1.4.51.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE ao PDDE	76.490,01	79.932,06	83.129,34	86.329,82	325.881,23
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE ao PDDE - Principal	76.490,01	79.932,06	83.129,34	86.329,82	325.881,23
1.7.1.4.52.0.00.00.00 - Transferências ao Programa Nacional Alimentação Escolar	275.793,83	288.204,54	299.732,74	311.272,46	1.175.003,57
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências ao PNAE - Principal	275.793,83	288.204,54	299.732,74	311.272,46	1.175.003,57
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	123.762,33	129.331,63	134.504,90	139.683,34	527.282,20
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - PNAE - Alimentação Escolar - Creche	90.915,67	95.006,88	98.807,16	102.611,24	387.340,95
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - PNAE - Alimentação Escolar - Pre Escola	45.164,77	47.197,18	49.085,07	50.974,85	192.421,87
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00 - PNAE - Alimentação Escolar - EJA	8.539,85	8.924,14	9.281,11	9.638,43	36.383,53
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 - PNAE - Alimentação Escolar - AEE	7.411,21	7.744,71	8.054,50	8.364,60	31.575,02
1.7.1.4.53.0.00.00.00 - Transferências Programa Nacional Apoio Transporte do Escolar	158.697,98	165.839,39	172.472,96	179.113,17	676.123,50
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências ao PNATE - Principal	158.697,98	165.839,39	172.472,96	179.113,17	676.123,50
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - PNATE - Ensino Fundamental	116.728,28	121.981,05	126.860,29	131.744,41	497.314,03
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00 - PNATE - Educação Infantil	21.771,78	22.751,51	23.661,57	24.572,54	92.757,40
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00 - PNATE - Ensino Médio	20.197,92	21.106,83	21.951,10	22.796,22	86.052,07
1.7.1.4.99.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas Fundo Nacional Desen. Educação	136.135,77	142.261,88	147.952,36	153.648,53	579.998,54
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transfe. Diretas FNDE - Principal	136.135,77	142.261,88	147.952,36	153.648,53	579.998,54
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FOMENTO DE MATRICULAS	136.135,77	142.261,88	147.952,36	153.648,53	579.998,54
1.7.1.6.00.0.00.00.00 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	405.102,58	423.332,20	440.265,49	457.215,72	1.725.915,99
1.7.1.6.50.0.00.00.00 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	405.102,58	423.332,20	440.265,49	457.215,72	1.725.915,99
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências Recursos do FNAS - Principal	405.102,58	423.332,20	440.265,49	457.215,72	1.725.915,99
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	48.276,80	50.449,26	52.467,23	54.487,22	205.680,51



MUNICIPIO DE CRISSIUMAL - RS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco da Proteção Social Básica	157.448,20	164.533,37	171.114,70	177.702,62	670.798,89
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Bloco da Gestão do SUAS	18.990,00	19.844,55	20.638,33	21.432,91	80.905,79
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	110.564,00	115.539,38	120.160,96	124.787,16	471.051,50
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Bolsa Família	44.503,58	46.506,24	48.366,49	50.228,60	189.604,91
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - PROCAD SUAS - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADÚNICO	25.320,00	26.459,40	27.517,78	28.577,21	107.874,39
1.7.1.9.00.0.00.00.00 - Outras Transfe. União e Entida.	817.854,05	854.657,48	888.843,76	923.064,25	3.484.419,54
1.7.1.9.58.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020	74.052,98	77.385,36	80.480,77	83.579,28	315.498,39
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transfe. Obriga. Deco. LC 176/2020 - Principal	74.052,98	77.385,36	80.480,77	83.579,28	315.498,39
1.7.1.9.60.0.00.00.00 - Transferências Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022	126.668,27	132.368,34	137.663,07	142.963,10	539.662,78
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Trans. Aldir Blanc Lei 14.399/2022 - Principal	126.668,27	132.368,34	137.663,07	142.963,10	539.662,78
1.7.1.9.99.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Entidades	617.132,80	644.903,78	670.699,92	696.521,87	2.629.258,37
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transfe. União e Entida. - Principal	617.132,80	644.903,78	670.699,92	696.521,87	2.629.258,37
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - TRANSFERENCIA PROCESSO 5000699-48.2020.4.04.7115/RS JULIA MA	374.303,45	391.147,11	406.792,99	422.454,52	1.594.698,07
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00 - Lei Complementar nº 195/2022 – LC Paulo Gustavo	70.009,20	73.159,61	76.085,99	79.015,30	298.270,10
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00 - L.C. nº 195/2022 - LC Paulo Gustavo - Art 5º Audiovisual	172.820,15	180.597,06	187.820,94	195.052,05	736.290,20
1.7.2.0.00.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	22.028.275,57	23.018.072,98	23.937.555,89	24.857.957,31	93.841.861,75
1.7.2.1.00.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	20.164.306,66	21.071.700,46	21.914.568,48	22.758.279,38	85.908.854,98
1.7.2.1.50.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	17.864.473,73	18.668.375,05	19.415.110,05	20.162.591,79	76.110.550,62
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	17.864.473,73	18.668.375,05	19.415.110,05	20.162.591,79	76.110.550,62
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	2.103.608,66	2.198.271,05	2.286.201,89	2.374.220,67	8.962.302,27
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.103.608,66	2.198.271,05	2.286.201,89	2.374.220,67	8.962.302,27
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	174.958,60	182.831,73	190.145,00	197.465,59	745.400,92
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	174.958,60	182.831,73	190.145,00	197.465,59	745.400,92
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da CIDE	21.265,67	22.222,63	23.111,54	24.001,33	90.601,17
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da CIDE - Principal	21.265,67	22.222,63	23.111,54	24.001,33	90.601,17
1.7.2.3.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	992.118,08	1.035.288,39	1.075.459,92	1.115.670,63	4.218.537,02
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	992.118,08	1.035.288,39	1.075.459,92	1.115.670,63	4.218.537,02
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - Principal	992.118,08	1.035.288,39	1.075.459,92	1.115.670,63	4.218.537,02
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Atenção Primária em Saúde	738.078,52	769.717,05	799.105,73	828.523,80	3.135.425,10
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00 - PROGRAMA PSF - CONTRAPARTIDA ESTADO	342.646,05	358.065,12	372.387,72	386.724,65	1.459.823,54
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00 - PROGRAMA PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	93.599,27	97.811,24	101.723,69	105.640,05	398.774,25
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00 - INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO - FES ATENÇÃO BÁSICA	266.833,20	278.840,69	289.994,32	301.159,10	1.136.827,31
1.7.2.3.50.0.1.01.07.00 - PROGRAMA INVERNO GAUCHO	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Média e Alta Complexidade	178.528,52	186.662,30	194.288,79	201.921,91	761.401,52



ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00 - INCENTIVO PARA LABORATORIOS REGIONAIS DE PROTESE DENTARIA -	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.02.00 - Transferencia CUSTEIO DOS CENTROS DE ATENCAO PSICOSSOCIAL -	158.528,52	165.662,30	172.288,79	178.921,91	675.401,52
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Assistencia Farmaceutica	47.988,73	50.148,23	52.154,16	54.162,10	204.453,22
1.7.2.3.50.0.1.03.01.00 - Programa Farmácia Básica	39.221,02	40.985,97	42.625,41	44.266,49	167.098,89
1.7.2.3.50.0.1.03.02.00 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE A NOTA E MINHA	8.767,71	9.162,26	9.528,75	9.895,61	37.354,33
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - Vigilância Epidemiologica	27.522,31	28.760,81	29.911,24	31.062,82	117.257,18
1.7.2.3.50.0.1.05.01.00 - Enfrentamento Emergencia em Saude-Arboviroses-Port.SES150/24	27.522,31	28.760,81	29.911,24	31.062,82	117.257,18
1.7.2.4.00.0.00.00.00 - Transfe. aos Estados e DF e de Suas Entidades	858.600,48	897.237,51	933.127,01	969.052,40	3.658.017,40
1.7.2.4.51.0.00.00.00 - Transfe. Convênios Estados Progra. Educação	695.665,17	726.970,10	756.048,91	785.156,79	2.963.840,97
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transfe. Convênios Estados Progra. Educação - Principal	695.665,17	726.970,10	756.048,91	785.156,79	2.963.840,97
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	695.665,17	726.970,10	756.048,91	785.156,79	2.963.840,97
1.7.2.4.51.0.1.01.01.00 - TRANSFERENCIAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	389.572,46	407.103,22	423.387,35	439.687,76	1.659.750,79
1.7.2.4.51.0.1.01.02.00 - TRANSFERENCIAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO	306.092,71	319.866,88	332.661,56	345.469,03	1.304.090,18
1.7.2.4.99.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios Estados e DF e Entidades	162.935,31	170.267,41	177.078,10	183.895,61	694.176,43
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transfe. Estados/DF/Entidades - Principal	162.935,31	170.267,41	177.078,10	183.895,61	694.176,43
1.7.2.4.99.0.1.07.00.00 - Programa OASF - Orientação e Apoio Sócio-familiar	22.268,20	23.270,27	24.201,08	25.132,82	94.872,37
1.7.2.4.99.0.1.99.00.00 - Outras Transfe. Convênios dos Estados e DF e Suas Entidades	140.667,11	146.997,14	152.877,02	158.762,79	599.304,06
1.7.2.4.99.0.1.99.01.00 - PIT - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTARIA	39.632,13	41.415,58	43.072,20	44.730,48	168.850,39
1.7.2.4.99.0.1.99.02.00 - CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SO	92.353,53	96.509,44	100.369,82	104.234,06	393.466,85
1.7.2.4.99.0.1.99.03.00 - FEAS - Benefícios Eventuais	8.681,45	9.072,12	9.435,00	9.798,25	36.986,82
1.7.2.9.00.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	13.250,35	13.846,62	14.400,48	14.954,90	56.452,35
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	13.250,35	13.846,62	14.400,48	14.954,90	56.452,35
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	13.250,35	13.846,62	14.400,48	14.954,90	56.452,35
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00 - Transf. Programa PASSE LIVRE	13.250,35	13.846,62	14.400,48	14.954,90	56.452,35
1.7.4.0.00.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	305.950,00	319.717,75	332.506,46	345.307,95	1.303.482,16
1.7.4.1.00.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	305.950,00	319.717,75	332.506,46	345.307,95	1.303.482,16
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	305.950,00	319.717,75	332.506,46	345.307,95	1.303.482,16
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transfe. de Instituições Privadas - Principal	305.950,00	319.717,75	332.506,46	345.307,95	1.303.482,16
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ	158.250,00	165.371,25	171.986,10	178.607,56	674.214,91
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Doações em Benefício de Idosos - PJ	147.700,00	154.346,50	160.520,36	166.700,39	629.267,25
1.7.4.1.99.0.1.02.01.00 - DOAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - IR	147.700,00	154.346,50	160.520,36	166.700,39	629.267,25
1.7.5.0.00.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	16.297.811,97	17.031.213,50	17.712.462,04	18.394.391,83	69.435.879,34
1.7.5.1.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos FUNDEB	16.297.811,97	17.031.213,50	17.712.462,04	18.394.391,83	69.435.879,34
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos FUNDEB	16.297.811,97	17.031.213,50	17.712.462,04	18.394.391,83	69.435.879,34



MUNICIPIO DE CRISSIUMAL - RS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos FUNDEB - Principal	16.297.811,97	17.031.213,50	17.712.462,04	18.394.391,83	69.435.879,34
1.7.9.0.00.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	21.699,56	22.676,04	23.583,08	24.491,03	92.449,71
1.7.9.1.00.0.00.00.00 - Transferências de PF	21.699,56	22.676,04	23.583,08	24.491,03	92.449,71
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de PF	21.699,56	22.676,04	23.583,08	24.491,03	92.449,71
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transfe. PF - Principal	21.699,56	22.676,04	23.583,08	24.491,03	92.449,71
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	18.715,17	19.557,35	20.339,64	21.122,72	79.734,88
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00 - Doações em Benefício de Idosos - PF	2.984,39	3.118,69	3.243,44	3.368,31	12.714,83
1.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	308.064,72	321.927,63	334.804,72	347.694,72	1.312.491,79
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.072,00	28.290,23	29.421,84	30.554,59	115.338,66
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.072,00	28.290,23	29.421,84	30.554,59	115.338,66
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	20.942,07	21.884,45	22.759,83	23.636,09	89.222,44
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previs. Legis. Específica - Principal	5.116,44	5.346,68	5.560,55	5.774,63	21.798,30
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multa Autorregularização Tributária Lei Mun N° 4387/2022	5.116,44	5.346,68	5.560,55	5.774,63	21.798,30
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - Multas Previs. Legis. Específica - Dívida Ativa	15.290,10	15.978,15	16.617,28	17.257,05	65.142,58
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00 - Multa Autorregularização Tributária Lei Mun N° 4387/2022	15.290,10	15.978,15	16.617,28	17.257,05	65.142,58
1.9.1.1.01.0.5.00.00.00 - Multas Previs. Legis. Específica - Multas	18,99	19,84	20,63	21,42	80,88
1.9.1.1.01.0.5.01.00.00 - Multa Autorregularização Tributária Lei Mun N° 4387/2022	18,99	19,84	20,63	21,42	80,88
1.9.1.1.01.0.6.00.00.00 - Multas Previs. Legis. Específica - Juros de Mora	14,25	14,89	15,49	16,09	60,72
1.9.1.1.01.0.6.01.00.00 - Multa Autorregularização Tributária Lei Mun N° 4387/2022	14,25	14,89	15,49	16,09	60,72
1.9.1.1.01.0.7.00.00.00 - Multas Previs. Legis. Específica - D.A - Multas	305,86	319,62	332,40	345,20	1.303,08
1.9.1.1.01.0.7.01.00.00 - Multa Autorregularização Tributária Lei Mun N° 4387/2022	305,86	319,62	332,40	345,20	1.303,08
1.9.1.1.01.0.8.00.00.00 - Multas Previs. Legis. Específica - D.A - Juros	196,43	205,27	213,48	221,70	836,88
1.9.1.1.01.0.8.01.00.00 - Multa Autorregularização Tributária Lei Mun N° 4387/2022	196,43	205,27	213,48	221,70	836,88
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	6.129,93	6.405,78	6.662,01	6.918,50	26.116,22
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	6.129,93	6.405,78	6.662,01	6.918,50	26.116,22
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Adm. Danos Ambientais - Principal	6.129,93	6.405,78	6.662,01	6.918,50	26.116,22
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	260.389,27	272.106,79	282.991,05	293.886,21	1.109.373,32
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	260.389,27	272.106,79	282.991,05	293.886,21	1.109.373,32
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	260.389,27	272.106,79	282.991,05	293.886,21	1.109.373,32
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	250.176,17	261.434,10	271.891,46	282.359,28	1.065.861,01
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00 - Restituição Pelo Pagamento Indevido	9.231,55	9.646,97	10.032,85	10.419,11	39.330,48
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Outras Restituições	240.944,62	251.787,13	261.858,61	271.940,17	1.026.530,53
1.9.2.2.99.0.1.99.02.00 - Restituição Venda de Alevinos	24.783,05	25.898,29	26.934,22	27.971,19	105.586,75
1.9.2.2.99.0.1.99.04.00 - Restituição Vale Alimentação	216.161,57	225.888,84	234.924,39	243.968,98	920.943,78



MUNICIPIO DE CRISSIUMAL - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 13 / 13
Data: 02/09/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa	5.894,66	6.159,92	6.406,31	6.652,96	25.113,85
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00 - Programa Troca-troca	5.342,88	5.583,31	5.806,64	6.030,20	22.763,03
1.9.2.2.99.0.3.99.00.00 - Outras Restituições	551,78	576,61	599,67	622,76	2.350,82
1.9.2.2.99.0.3.99.07.00 - Restituições Plano Telefone Celular	551,78	576,61	599,67	622,76	2.350,82
1.9.2.2.99.0.8.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Juros	4.318,44	4.512,77	4.693,28	4.873,97	18.398,46
1.9.2.2.99.0.8.02.00.00 - Programa Troca-troca	2.846,50	2.974,59	3.093,57	3.212,67	12.127,33
1.9.2.2.99.0.8.99.00.00 - Outras Restituições	1.471,94	1.538,18	1.599,71	1.661,30	6.271,13
1.9.2.2.99.0.8.99.07.00 - Restituições Plano Telefone Celular	1.471,94	1.538,18	1.599,71	1.661,30	6.271,13
1.9.9.0.00.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	20.603,45	21.530,61	22.391,83	23.253,92	87.779,81
1.9.9.9.00.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	20.603,45	21.530,61	22.391,83	23.253,92	87.779,81
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais Inscrição D.A e Receitas Ônus Sucumbência	20.603,45	21.530,61	22.391,83	23.253,92	87.779,81
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	20.603,45	21.530,61	22.391,83	23.253,92	87.779,81
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	20.603,45	21.530,61	22.391,83	23.253,92	87.779,81
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00 - Receita de Honorários de Advogados	20.603,45	21.530,61	22.391,83	23.253,92	87.779,81
2.0.0.0.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	6.101,30	6.375,86	6.630,89	6.886,18	25.994,23
2.3.0.0.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	6.101,30	6.375,86	6.630,89	6.886,18	25.994,23
2.3.1.0.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	6.101,30	6.375,86	6.630,89	6.886,18	25.994,23
2.3.1.1.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	6.101,30	6.375,86	6.630,89	6.886,18	25.994,23
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	6.101,30	6.375,86	6.630,89	6.886,18	25.994,23
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	6.101,30	6.375,86	6.630,89	6.886,18	25.994,23
2.3.1.1.06.0.1.01.00.00 - Amortização Empréstimos FRH	6.101,30	6.375,86	6.630,89	6.886,18	25.994,23
Total Geral:	90.946.147,49	94.959.948,41	98.508.170,28	102.260.139,51	386.674.405,69

MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Anexo 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida para fins dos Limites de Pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	105.351.411,06	110.013.448,84	114.163.810,73	118.518.522,11
II - DEDUÇÕES	14.411.364,87	15.059.876,29	15.662.271,34	16.265.268,78
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Prevideciários	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente	14.411.364,87	15.059.876,29	15.662.271,34	16.265.268,78
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-	-
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DO LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL (I-II)	90.940.046,19	94.953.572,55	98.501.539,39	102.253.253,33

Município de : CRISSUMAL PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 Anexo 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo				
PODER EXECUTIVO	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	49.107.624,94	51.274.929,18	53.190.831,27	55.216.756,80
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	46.652.243,70	48.711.182,72	50.531.289,71	52.455.918,96
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	44.196.862,45	46.147.436,26	47.871.748,14	49.695.081,12
<hr/>				
PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	5.456.402,77	5.697.214,35	5.910.092,36	6.135.195,20
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	5.183.582,63	5.412.353,64	5.614.587,75	5.828.435,44
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	4.910.762,49	5.127.492,92	5.319.083,13	5.521.675,68

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : CRISSIUMAL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Anexo 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2026 /2025	2027 / 2026	2028 / 2027	2029 / 2028
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	9.073.377,00	9.481.678,63	9.861.182,75	10.240.823,22
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	-	-	-	-
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	1.210.045,89	1.264.497,95	1.315.077,88	1.365.708,38
Transferências Constitucionais e Legais	46.850.285,05	48.958.547,88	50.916.652,95	52.876.944,10
FPM (Art.159, CF/1998)	25.828.512,50	26.990.795,57	28.070.427,39	29.151.138,84
FPM Cotas Extras	2.431.527,79	2.540.946,54	2.642.584,40	2.744.323,90
ITR (Art.158, CF/1998)	2.786,88	2.912,29	2.791,93	2.899,42
ICMS (Art.158, CF/1998)	16.467.471,88	17.208.508,12	17.896.848,44	18.585.877,11
IPVA (Art.158, CF/1998)	1.939.106,46	2.026.366,25	2.107.420,90	2.188.556,61
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	161.276,84	168.534,29	175.275,66	182.023,78
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	19.602,69	20.484,82	21.304,22	22.124,43
Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	-	-	-	-
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	57.133.707,95	59.704.724,47	62.092.913,57	64.483.475,70
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	7,0%			
Limite da despesa para o ano				
Legislativo Total 7,0% da RAEA	3.999.359,56	4.179.330,71	4.346.503,95	4.513.843,30
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	2.799.551,69	2.925.531,50	3.042.552,77	3.159.690,31

Município de : CRISSIUMAL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Anexo 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	6.082.816,80	6.843.993,86	7.710.403,60	8.067.149,72
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	16.104.891,90	16.342.161,71	16.403.198,18	16.974.825,69
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO E ESTADO	2.293.282,19	2.396.464,11	2.492.308,70	2.588.249,12
RECURSOS PROPRIOS QUE NÃO FAZEM BASE PARA OS 25%	1.127.237,29	1.320.862,97	1.352.097,50	1.383.363,25
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	25.608.228,18	26.903.482,65	27.958.007,98	29.013.587,78

Município de : CRISSIUMAL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Anexo 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	10.259.619,57	11.433.469,93	11.890.808,76	12.348.604,87
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DO ESTADO	6.333.181,78	6.605.287,46	6.868.136,93	7.131.248,30
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	16.592.801,35	18.038.757,39	18.758.945,69	19.479.853,17

Município de : CRISSIUMAL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Anexo 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
APORTES PROPRIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL	2.667.592,09	2.787.633,68	2.899.139,12	3.010.755,93
TRANSFERENCIAS DA UNIAO E ESTADO	573.060,90	588.398,66	611.934,61	635.494,10
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social	3.240.652,99	3.376.032,34	3.511.073,73	3.646.250,03

Município de : CRISSIUMAL
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 08 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Receitas totais estimadas	90.946.147,49	94.959.948,41	98.508.170,28	102.260.139,51
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	25.608.228,18	26.903.482,65	27.958.007,98	29.013.587,78
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	16.592.801,35	18.038.757,39	18.758.945,69	19.479.853,17
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.240.652,99	3.376.032,34	3.511.073,73	3.646.250,03
(-) Valores máximo a ser destinado para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	3.999.359,56	4.179.330,71	4.346.503,95	4.513.843,30
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS	41.505.105,41	42.462.345,32	43.933.638,93	45.606.605,23

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6LZ

LXK

KXX

ZN8